



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA  
41713

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0041713-91

Onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/RBP3Q-PNYDU-5TAY6-LHR47>

**IMÓVEL:** Prédio nº190, da Rua Fontanilhas (antiga Rua 42), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, residencial unifamiliar com 01 pavimento, com **área edificada de propriedade exclusiva com 66,30m<sup>2</sup>**, e respectivo terreno designado por lote 02, da quadra 40, do PAL 34.941, com área de 159,62m<sup>2</sup>, medindo 6,00m de frente para Rua Fontanilhas, e mais 7,85 m em curva subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 20, por onde mede 10,00m, 15,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 3, 11,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 01. -x-x

**PROPRIETÁRIOS:** MÁRCIA ALESSANDRA BARRETO SOARES, analista técnico II, inscrita no CRA/RJ sob o nº 20596375, e no CPF/MF sob o nº 088.047.727-00, e seu marido VALDINEI DE ALMEIDA SOARES, autônomo, portador da CNH nº 00146844709, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 069.540.717-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a Jeferson Botelho da Silva Junior, conforme instrumento particular de 27/10/2010, registrado no 4º Registro de Imóveis sob o R-5 da matrícula 92.396, em 23/11/2010, memorial de loteamento averbado sob o AV-14, da matrícula 3.489, em 24/01/1978, e a construção averbada sob o Av-2 da matrícula 92.396, em 16/12/1996, tendo sido concedido o habite-se em 16/12/1996. -x-x

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.661.345-7, CL nº 17.074-6. Matrícula aberta aos 01/07/2020, por FL.

**AV - 1 - M - 41713 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7 da matrícula 92.396, em 23/11/2010, que pelo contrato datado de 27/10/2010, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$95.112,24, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 27/11/2010, no valor de R\$967,84, à taxa nominal de 7,6600% a.a., efetiva de 7,9347% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 01/07/2020, por FL.

**R - 2 - M - 41713 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 47943, aos 22/06/2020. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 15/05/2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$300.000,00**, a CAMILA DE SOUZA ANDRADE DE BRITO, vendedora autônoma, inscrita no RG sob o nº 21.153.464-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 112.631.257-60, e seu marido RODRIGO LIMA DE BRITO ANDRADE, ferroviário, inscrito no RG sob o nº 20.345.413-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 097.870.957-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Moranga, nº 125, bloco 11, apto 103, Inhoiaba, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$47.346,65 recursos próprios, R\$46.073,35 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$206.580,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$300.000,00**, guia nº 2321833. Registro concluído aos 01/07/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKS 01897 CVO.

**AV - 3 - M - 41713 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 47943, aos 22/06/2020. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 15/05/2020, objeto do R-2, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 01/07/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKS 01898 ZNN.



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA  
41713

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0041713-91

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/RBP3Q-PNYDU-5TAY6-LHR47>

**AV - 4 - M - 41713 - FUNDO DE GARANTIA:** Prenotação nº 47943, aos 22/06/2020. Em virtude do instrumento particular de 15/05/2020, objeto do R-2, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 01/07/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKS 01899 RGE.

**R - 5 - M - 41713 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 47943, aos 22/06/2020. Pelo mesmo instrumento referido no R-2, o imóvel objeto desta matrícula, foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, na forma da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em garantia de dívida no valor de **R\$210.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo SAC Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 7,0665% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,3000% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$1.904,39, com vencimento para 15/06/2020. Origem dos Recursos: SFH. Valor para fins de leilão extrajudicial: R\$300.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 01/07/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKS 01900 UBX.

**AV - 6 - M - 41713 - INTIMACÃO:** Prenotação nº 105250, aos 21/10/2024. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 29/10/2024, por 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **CAMILA DE SOUZA ANDRADE DE BRITO**, e seu marido **RODRIGO LIMA DE BRITO ANDRADE**, ambos já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 03/02/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 32463 ZIG.

**AV - 7 - M - 41713 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 110133, aos 12/02/2025. Pelo requerimento de 07/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO SA**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$300.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$300.000,00**, guia nº2783970. Averbação concluída aos 24/02/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 38343 KJP.

**AV - 8 - M - 41713 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 110133, aos 12/02/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 24/02/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 38344 CTK.

**AV - 9 - M - 41713 - LEILÃO NEGATIVO:** Prenotação nº 113189, aos 28/04/2025. Foram realizados os leilões negativos, consoante o disposto no artigo 27, §2º, da Lei 9.514/97 e declaração de responsabilidade do credor entidade do Sistema Financeiro Nacional, nos termos do art. 1.491 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 55901 GLY.



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA  
41713

FICHA  
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
CNM: 157776.2.0041713-91

**AV - 10 - M - 41713 - QUITAÇÃO:** Prenotação nº **113189**, aos **28/04/2025**. De acordo com termo de quitação e extinção de dívida de 22/04/2025, hoje arquivado, e consoante ao disposto no parágrafo 4º artigo 27-A, da Lei 9514/97, o credora fiduciário declarou quitada a dívida objeto do R-5, desta matrícula. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 55902 NMI.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **23/05/2025**

**A presente certidão foi assinada eletronicamente.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**  
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**  
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**  
Fundperj.....: **R\$ 5,43**  
Funperj.....: **R\$ 5,43**  
Funarpen.....: **R\$ 6,51**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**  
ISS.....: **R\$ 5,83**  
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDUZ 58528 HWQ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>  
CP - 004728

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/RBP3Q-PNYDU-5TAY6-LHR47>